

Passatempo Lipton_Abreu_Sonae

“Habilita-te a ganhar uma noite para 2 pessoas no Hotel Minho”

- REGULAMENTO-

A **Unilever FIMA, Lda**, com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa, pessoa coletiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com Capital Social de € 26.295.157,00, levará a efeito um Passatempo denominado “Habilite-se a ganhar uma estadia num hotel com Spa para 2 pessoas no Hotel do Minho com Lipton” com a atribuição de prémios, nos seguintes termos e condições:

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 1.1. O Passatempo “Habilite-se a ganhar uma noite pessoas no Hotel do Minho para 2 pessoas com Lipton” é uma ação promocional promovida pela **Unilever FIMA, Lda.**, através da sua marca Lipton, e tem como objetivo premiar os utilizadores que participem e sejam selecionados de acordo com os requisitos estipulados no presente regulamento.
- 1.2. O passatempo destina-se a todos os indivíduos (pessoas singulares) maiores de idade e na plena posse de todas as suas capacidades, residentes em Portugal Continental e Ilhas, que participem no passatempo disponível em exclusivo em todas as lojas Continente, Continente Modelo e Continente Bom Dia.
- 1.3. O passatempo decorre entre os dias 27 de Março a 9 de Abril de 2018 e o vencedor será anunciado na nossa página de Facebook a 16 de Abril de 2018.

2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Para participar, os concorrentes deverão:
 - Tirar uma fotografia original que seja alusiva a um dos chás da promoção (infusões funcionais) “Partilha connosco um momento para o qual Lipton tem o chá ideal!”. Será avaliada a criatividade e originalidade das participações. Esta fotografia deve ser publicada na página de Facebook da Lipton Portugal (<https://www.facebook.com/liptonchaquente.pt>) ou por Instagram, partilhando a fotografia no feed pessoal, com um tag @liptonportugal e o hashtag #lipton&abreu2018.

- Enviar o comprovativo de compra (talão/recibo das lojas SONAE mencionadas no ponto 1.2) de pelo menos a compra de dois chás de infusões funcionais Lipton (Lipton “Do the Detox”; Lipton “Body Balance”; Lipton “Quiet Night”; Lipton “Smooth Digestion”; Lipton “Bring the Boost”; Lipton “Immune Support”). O envio deverá ser feito através de uma mensagem privada para o Facebook da Lipton ou por mensagem privada para o Instagram da mesma.

2.2. Após a análise de todas as participações, irá proceder-se ao apuramento da que for considerada melhor, que será premiada.

2.3. A melhor participação será eleita por um júri composto por membros do departamento de marketing da Unilever FIMA, Lda. que decidirá de acordo com o seu livre, exclusivo e irrecorrível critério.

2.4. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante o período estabelecido no ponto 1.3 do presente regulamento, e os participantes que tenham publicado o vídeo e enviado o comprovativo de compra conforme o ponto 2.1.

2.5. Ao participarem, os concorrentes garantem:

2.5.1. Que a fotografia não viola quaisquer direitos de terceiros;

2.5.2. Que cedem à Unilever FIMA, Lda., com a máxima amplitude permitida por lei, todos os direitos de propriedade intelectual ou outra, utilização e imagem sobre a fotografia e sobre o objeto da mesma.

3. PRÉMIOS

3.1. O primeiro classificado será declarado vencedor e receberá o seguinte prémio:

➔ Oferta de uma noite no Hotel do Minho, usufruída entre Abril 17 de Abril 2018 e 17 de Abril de 2019.

3.2. O voucher terá validade de um ano no entanto exclui época alta (30/06/2018 a 08/09/2018) e épocas festivas (Reveillon, S. Valentim, Carnaval e Páscoa).

3.3. O prémio é pessoal e intransmissível e não pode sob qualquer circunstância, ser trocado por valor monetário, cheques viagens ou vouchers e terá de respeitar todas as condições gerais da

programação da Agência Abreu. Não são permitidas alterações de hotel e o premiado só poderá alterar uma vez os dados iniciais (datas de partida), sendo que esta possibilidade apenas poderá ser realizada até à confirmação da viagem. O prémio está sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

A confirmação da reserva será sempre dada ao cliente com a maior antecedência possível. No entanto, na impossibilidade de o fazer com maior antecipação, esta confirmação poderá ser feita com uma semana de antecedência face à data pretendida. Caso existam suplementos, despesas pessoais, noites extra, ou qualquer outro tipo de despesa não incluída no prémio, deverão ser liquidados pelo vencedor antes do início da viagem. Caso contrário a Agência Abreu poderá cancelar a reserva e o respetivo prémio.

4. SELEÇÃO DOS VENCEDORES

- 4.1. O anúncio dos vencedores terá lugar no dia 16 de Abril de 2018 na página de Facebook da Lipton Portugal (<https://www.facebook.com/liptonchaquente.pt>).
- 4.2. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante o período de 27 de Março de 2018 a 9 de Abril de 2018.

5. CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

- 5.1. Serão excluídas as participações que apresentem (ou se refiram a) outros produtos que não os que constam no ponto 2.1.
- 5.2. Serão excluídos da participação do Passatempo, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:
 - 5.2.1. Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados e favorecer o participante em detrimento dos demais participantes.
 - 5.2.2. Fundada suspeita de alguma anomalia ou interferência nos termos previstos nas presentes condições de exclusão.

- 5.2.3. Participações cuja origem dos talões de compra de uma mesma sejam provenientes em datas muito próximas ou até mesmo com espaço de horas entre si, indicando que as compras não terão sido realizadas por quem diz terem sido.
- 5.2.4. Participações de entidades coletivas.
- 5.2.5. O incumprimento de qualquer das condições constantes deste regulamento, mesmo que o participante tenha anteriormente sido indicado como premiado.
- 5.2.6. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se também o direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva. A decisão da Unilever Jerónimo FIMA, Lda. é soberana e irrecorrível.
- 5.2.7. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se ainda o direito de eliminar ou remover quaisquer participações publicadas no mural das páginas de Facebook acima referidas.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. A participação no passatempo implica a aceitação automática dos termos e condições do presente regulamento.
- 6.2. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de, a qualquer momento, alterar o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página de Facebook de Lipton e no Instagram da mesma.
- 6.3. A Unilever FIMA, Lda. reserva-se o direito de prorrogar a data de término do passatempo. Qualquer alteração na data de término do concurso será anunciada na página de Facebook da Lipton.
- 6.4. A Unilever FIMA, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais (nome, e-mail, telemóvel, data de nascimento e localidade) dos participantes. A leitura do presente regulamento não dispensa a consulta da Política de Privacidade da Unilever FIMA, Lda., que regula o tratamento e a proteção de dados pessoais pela Unilever FIMA, Lda. no presente Passatempo e que deve ser consultada por todos os participantes através do seguinte endereço: http://www.unileverprivacypolicy.com/pt_PT/policy.aspx .

- 6.5. Para efeitos da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, que regula a Proteção de Dados Pessoais, informa-se que os dados pessoais dos participantes, por si fornecidos, serão objeto de tratamento automatizado, sendo necessários para a atribuição dos prémios, para a publicação dos nomes dos vencedores e para o envio de comunicações comerciais de produtos e serviços, sem prejuízo do direito de oposição. A Unilever FIMA, Lda., enquanto responsável pelo tratamento, garante o cumprimento da mais rigorosa confidencialidade, sendo os dados comunicados a subcontratantes, para os mesmos fins. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição mediante solicitação para a Unilever FIMA, Lda., com sede no Largo Monterroio Mascarenhas n.º 1, Lisboa.
- 6.6. O presente regulamento pode ser consultado no site www.unilever-fima.com ou nos balcões de atendimento ao cliente das lojas Sonae (Continente e Continente Modelo).
- 6.7. A Unilever FIMA, Lda. apenas está vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estas do funcionamento do Passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

6.7.1. Prestação dessas mesmas informações através da linha azul 808 500 707

Lisboa, 20 de Março de 2018